



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 019, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

**Dispõe sobre inscrição de aluno ouvinte no
âmbito da UFLA.**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião do ConGRAD do dia 17/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º É vedada a participação de estudantes em atividades acadêmicas em que ele não esteja regularmente matriculado ou regularmente inscrito como ALUNO OUVINTE, nos termos desta Instrução Normativa (IN).

Art. 2º A solicitação de inscrição como aluno ouvinte é permitida apenas a estudantes regularmente matriculados em curso de graduação da UFLA.

Parágrafo único. Para efetivar a inscrição, o estudante interessado deverá preencher e entregar o Termo de Responsabilidade disponível no sítio da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA contendo o aceite do professor da disciplina antes de ter acesso às atividades acadêmicas.

Art. 3º Caberá ao docente autorizar o ingresso e revogar a participação de alunos ouvintes em suas turmas, observada a existência de vagas.

§ 1º O aluno ouvinte poderá ser aceito nas disciplinas de graduação somente após a realização da última etapa de matrícula, prevista no Cronograma Acadêmico.

§ 2º O docente deverá observar que a soma do número de alunos regularmente matriculados e o número de ouvintes não poderá exceder o número máximo de alunos estabelecidos por turma.

Art. 4º O aluno ouvinte não terá direito a participar de qualquer atividade avaliativa, contagem de frequência, expedição de certificado ou declaração de participação para efeito de pleitos posteriores para fins curriculares, aproveitamento de disciplinas, ou similares.

Art. 5º Casos omissos serão avaliados pelo Pró-reitor de Graduação.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir do segundo semestre de 2019, conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 172 da Resolução CEPE 473/2018.

RONEI XIMENES MARTINS
Presidente

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO ALUNO OUVINTE

(Anexo da IN-PRG nº 019/2019)

Eu, _____, registro acadêmico número _____, estudante do curso de _____ desta IFES, declaro estar ciente de que não terei direito a nota, contagem de frequência ou de certificado e/ou declaração de participação nas aulas, para efeito de pleitos posteriores. A minha participação ocorrerá apenas na condição de aluno ouvinte, sem os direitos institucionais assegurados aos alunos regularmente matriculados na disciplina. Esta participação ocorrerá nas disciplinas elencadas na tabela abaixo com o devido aceite do professor.

Código Disciplina	Professor responsável pela disciplina	Aceite do professor

Portanto, abduco de toda e qualquer possibilidade de requerer documentação comprobatória e de todo e qualquer direito instituído aos alunos regularmente matriculados.

Lavras, _____ de _____ de 20 ____.
